



**PORTARIA N.º 012/2005, de 10 de junho de 2005.**

**Retifica o art. 2º da Portaria n.º 010, de 10 de maio de 2005.**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a alteração da Portaria n.º 010, de 10 de maio de 2005, publicada no Minas Gerais de 1º de junho de 2005, página 07, cujo art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão processante os servidores, José Gama Dias, Elizabeth Nascimento Sabino e Isabel Cristina Dutra Ribeiro, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2005.

José Antônio dos Reis  
Reitor